



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 10/8/17
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº

IND 11548 / 2017

(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL E SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, A CONSTRUÇÃO DE CRECHES, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ITAPOÃ – RA XXVIII.

Selador Protocolo Legislativo
IND 11548 / 2017
SEM EFEITO
Nº 01 EC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, a construção de creches, na Região Administrativa de Itapoã – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A providência ora indicada tem por finalidade permitir melhoria na qualidade de vida das mães e crianças que residem na comunidade acima citada haja vista a falta de creches para atender a demanda daquela região.

As construções de creches são de fundamental importância para as mães que não tem onde deixar seus filhos quando se dirigem ao trabalho.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017.

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO

Autor.

Selador Protocolo Legislativo
IND Nº 11548 / 2017
Folha Nº 01 de 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 14 de agosto de 2017.

Manoel Álvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5 Setor de Indústrias Gráficas Fone: +55(61)3348-8276
Brasília - DF - Brasil CEP: 70.094-902

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11548 / 2017
Folha Nº 02 de 10

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11548 / 2017
SEM PRETO
01 FL